



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 420/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2020/2021

Maiores de 23 anos

1º Ciclo

Licenciatura em Relações Internacionais

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

NOTA: A aprovação destas vagas está dependente do despacho orientador para a fixação de vagas, no ano letivo 2020/2021, que venha a ser publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e que poderá, consequentemente, sofrer alterações.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de junho a 14 de agosto de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao curso:

- Os candidatos com a aprovação na prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, válida para o curso pretendido.
- Candidatos não abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Classificação final da prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

frequência dos Maiores de 23 anos, (Ponderação 10/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Documento de identificação.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em:

<https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado 2020).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Fátima Teresa Castelo Assunção Sol Murta;
- Paula Duarte Lopes.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 19 de março de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09